



EDITAL PROEX Nº 15/2018

Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Ufac

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac), torna público o presente Edital e convida os alunos desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) a inscreverem-se para concorrerem a 09 vagas de Bolsista de Extensão. Os bolsistas atuarão como apoiadores nas suas Ações de Extensão que se encontram em execução ou que venham ser executadas no decurso de 2018, em conformidade com este Edital.

1. Objetivos

1.1 Objetivo Geral: Selecionar bolsistas para atuarem como apoiadores das Ações.

1.2 Objetivos Específicos:

1.2.1. Potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão desta Ifes em consonância com as demandas sociais.

1.2.2. Estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social transformadora da educação superior, tendo como foco as políticas públicas.

1.2.3. Contribuir para a melhoria da qualidade da educação por meio do contato direto da comunidade universitária com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares.

1.2.4. Oportunizar à comunidade externa a apropriação dos saberes gerados na instituição.

2. Período, horário e local de inscrição

2.1. As inscrições ocorrerão no período de 28 e 29 de junho do corrente ano, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, na Diretoria de Ações de Extensão.

2.1.1 Não serão aceitas inscrições fora destas datas e horários.

3. Requisitos para inscrição

3.1. Ser aluno matriculado e frequentando regularmente qualquer curso de graduação da Ufac.

3.2. Ter experiência de, pelo menos 6 (seis) meses, em atividades de extensão.

3.3. Ter disponibilidade de 12 horas semanais para atuarem nas Ações de Extensão da Proex, nos horários da manhã, tarde ou noite.

3.4. Não ter vínculo com nenhuma outra bolsa.

4. Documentos de inscrição

4.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo requerente (ANEXO I).

4.2. Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades de extensão da Proex (ANEXO II).

4.2.1 Preenchendo a supramencionada declaração, o candidato já estará optando por concorrer em um dos turnos disponíveis no quadro de lotação constante no item 5 deste Edital.

4.2.2 O **NÃO** preenchimento do horário de disponibilidade implicará na eliminação imediata do processo de seleção.

4.3. Cópia de comprovante de matrícula no 1º semestre de 2018.

4.4. Carta de Intenção.

4.4.1. Na Carta de Intenção deverá constar a motivação para ser bolsista com o objetivo de dar suporte às ações de extensão desenvolvidas no ano de 2018.

4.5. Comprovante de participação em ação de extensão contendo o período em que esteve ligado e a sua carga-horária.

4.6. Históricos acadêmico com CR (Coeficiente de Rendimento).

5. Das vagas e vigência da bolsa

5.1. Serão oferecidas oito vagas para atuarem durante doze meses cada (de julho de 2018 a junho de 2019) conforme a distribuição a seguir:

Lotação	Manhã	Tarde	Noite	Total de Vagas
Diretoria de Ações de Extensão (Daex)	2	2	-	4
Assessoria de Eventos e Cerimonial	1	1	-	2
Cerimonial	1	1	-	2
Parque Zoológico	1	-	-	1
			Total	9



5.1.1. Para preenchimento do Anexo II do presente edital considera os seguintes intervalos de horários:

Turno	Horário
Manhã	De 8h as 12h
Tarde	De 14h as 18h
Noite	De 18h as 22h

5.1.1.1 Horários alternativos aos descritos no item anterior poderão ser avaliados após o início das atividades, preservando-se o interesse da gestão das atividades.

5.1.2 É vetado ao candidato realizar inscrição para mais de uma vaga ou horário.

5.1.2 O período de vigência da bolsa poderá ser renovado, de acordo com a disponibilidade da bolsista selecionado e desta Pró-Reitoria.

5.2. Os classificados além das vagas oferecidas comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

6. Valor da bolsa

6.1 Cada bolsa terá um valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

7. Processo de seleção

7.1. A seleção será efetivada por uma comissão formada pelo Diretor de Ações de Extensão, Assessora de Eventos e Cerimonial, bem como os servidores Técnicos Administrativos que atuam nessas duas diretorias e será dividida em quatro fases, sendo elas:

1º – análise de documentação (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 4 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.

2º - entrevista com os candidatos.

3º - Análise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital e demonstração de conhecimento sobre a ação da extensão no âmbito acadêmico)

4º - CR do histórico acadêmico.

7.2 A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção, entrevista e Coeficiente de rendimento – CR, dividido por três, podendo ser de 0,0 a 10,0.

Item	Pontuação Máxima
Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital)	10,0
Entrevista	10,0
Coeficiente de rendimento – CR	10,0

8. Cronograma de execução

Atividade	Data
Período de inscrição	De 28 e 29 de junho de 2018.
Análise da documentação e publicação da lista de candidatos aptos a realizarem a entrevista (a ser publicado no mural da Proex)	Até 03 de julho de 2018.
Entrevista com os candidatos classificados (em horário a ser divulgado juntamente com o Resultado Preliminar)	04 e 05 de julho de 2018.
Período para interposição de recursos	09 de julho de 2018.
Resultado dos pedidos de recurso	10 de julho de 2018.
Publicação do Resultado Final	10 de julho de 2018.
Início das atividades	16 de julho de 2018.

9. Disposições finais

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.2. A qualquer momento o presente Edital poderá ser suspenso em parte ou no total dependendo das necessidades internas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Rio Branco, Acre, 22 de maio de 2017.

Prof. Dr. Enock da Silva Pessôa
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Portaria n.º 0417/2018



ANEXO I

EDITAL PROEX nº 15/2018

Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura da Ufac

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

2.1. Nome (Sem abreviações e com letra legível):		
2.2. CPF:	2.3. Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
2.4. Doc. de Identidade:	2.5. Órgão Expedidor:	2.6. Data de Expedição:
2.7. Nome da mãe:		
2.8. Nome do pai:		
2.9. E-mail:	2.10. Fone:	
2.11. Curso:		
2.12. Matrícula Institucional:	2.13. Período:	

3. OBSERVAÇÕES (Para uso exclusivo da Proex)

--

Rio Branco – Acre, ____ de junho de 2018.

Assinatura do Requerente



ANEXO II

EDITAL PROEX nº 15/2018

**Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura da Ufac**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____,
declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12
horas semanais de atuação nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e
Cultura (PROEX) no período de junho a dezembro de 2017, no horário das
_____ às _____, nos dias _____.

Rio Branco – Acre, ____ de junho de 2018.

Assinatura do Requerente

